



DECRETO Nº 13/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº 375, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece que “*O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro*”;

CONSIDERANDO a relevância da data comemorativa e a importância de valorização dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das rotinas administrativas do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Minador do Negrão/AL nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais ou indispensáveis, que, em razão do interesse público, não podem sofrer interrupção, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e do serviço de Limpeza Pública, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 23 de outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

